



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

FORMULÁRIO PARA PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO.

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Gestor Responsável: José Carlos da Silva

Objeto com descrição detalhada: Solicitação de Aditivo de serviço de borracharia em geral, para a manutenção de veículos e maquinas da frota e lavagem em geral do município.

Justificativa da Contratação: A referida licitação se faz necessária para a manutenção dos veículos e maquinas da frota e lavagem em geral, que atenderão as demandas advindas dos setores da administração, saúde, educação, social, urbanismo e obras, gabinete e fomento agropecuário.

Condições de Garantia ou Assistência Técnica do Objeto—Art. 3º, III, da Lei 10.520/2002: Não se aplica.

Parecer Contábil Assinada pelo contador municipal, com as contas orçamentárias que farão frente as despesas e o devido bloqueio de saldo reserva- LRF LC101/100 Art. 16 em especial:
- Em anexo.

Contas orçamentárias que farão frente às despesas- LRF LC101/100 Art. 16 em especial:
Utilizar recursos existentes nas fonte e contas dos diversos setores da administração.

Autorização do Executivo Municipal. Em anexo.

Condições de recebimento do objeto —As condições do mesmo deverão ser repassadas para todos os dispositivos que compõe o setor de administração, conforme relação de objetivos passados pela parte a ser contratada.

Prazo de entrega e forma de pagamento -Art. 3º, I, da Lei 10.520/2002
O pagamento se dará em até 10 dias a partir da homologação, desde que tenha sido feito a requisição anteriormente.

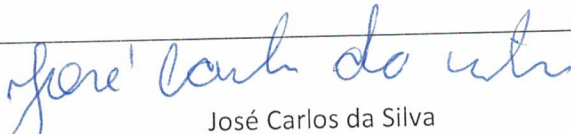
Amostras de produtos:- Art. 43, §3º da Lei 8666/93:
Não há necessidade de amostra.

Fiscal de Contrato :Art. 67, da Lei 8666/93: Debora Cristina Calixto dos Santos, Josiane de Cassia Senci Aguiar, Rafaela Lourenço Aguiar, Franciele de Freitas Aguiar, Willian Jones Branco, Jose Carlos da Silva.

Outras informações se necessário: Art. 40, XVII da Lei 8666/93:
Não há necessidade de mais informações.

Local e data:

Barra do Jacaré em 25 de Agosto de 2020.


José Carlos da Silva
Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

102
8



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

103
8

Ofício nº. 17 /2020

Barra do Jacaré, 25 de Agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor

Adalberto de Freitas Aguiar

D.D. Prefeito Municipal

Barra do Jacaré Paraná

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a autorização para que se realize o processo de licitação para aquisição de serviços e lavagem de borracharia da prefeitura Municipal.

Portanto, diante do exposto e cumprimentando as normas da licitação, solicito a autorização deste executivo Municipal.

No aguardo do solicitado, manifestamos nossas considerações.

Atenciosamente,

José Carlos da Silva

José Carlos da Silva

Secretaria Municipal de Viação, obras e Urbanismo

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - 2020

COTAÇÃO PREÇO SERVIÇOS BORRACHARIA

Lote 1				VALOR UNI	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		
01	BICO RODA CAMINHÃO/ ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	4500	
02	BICO RODA CARRO - MONTADO	UN	80,00	26,00	
03	BICO RODA KOMBI - MONTADO	UN	80,00	2000	
04	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	33,00	
05	BICO RODA PATROLA/ PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	UN	50,00	93,00	
06	CONCERTO DE PNEU 14.9.26	SRV	80,00	53,00	
07	CONCERTO DE PNEU 23.1.26	SRV	50,00	74,00	
08	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	SRV	100,00	93,00	
09	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1300X24	SRV	150,00	102,00	
10	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 14X9X28	SRV	80,00	67,00	
11	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1400X24	SRV	80,00	84,00	
12	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5X25	SRV	100,00	83,00	
13	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	SRV	200,00	104,00	
14	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	SRV	100,00	85,00	
15	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	SRV	300,00	74,00	
16	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	200,00	20,00	
17	CONCERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	200,00	27,00	
18	CONCERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	SRV	50,00	7,00	
19	CONCERTO PNEU DE MOTO 125C C	SRV	20,00	12,00	
20	CONCERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	SRV	80,00	51,00	
21	CONCERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	SRV	80,00	75,00	
22	CONCERTO PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	36,00	
23	CONCERTO PNEU TRAZEIRO TRATOR SNAER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	13,00	
24	RAC Nº 12 MONTADO	UN	100,00	22,00	
25	RAC Nº 14 MONTADO	UN	100,00	26,00	
26	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00	83,00	
27	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	SRV	100,00	67,00	
28	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	SRV	100,00	95,00	
29	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	SRV	100,00	94,00	
30	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	SRV	100,00	99,00	
31	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00	82,00	
32	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	SRV	100,00	13,00	
33	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	100,00	27,00	
34	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	100,00	35,00	
35	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS GRANDE/ EIXO	SRV	100,00	26,00	
36	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS MÉDIOS/ EIXO	SRV	100,00	75,00	
37	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS PEQUENO/ EIXO	SRV	100,00	23,00	

105
8

38	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	KM	1.000,00	3,50	
39	TIP TOP VD 01 MONTADO	UN	60,00	23,00	
40	TIP TOP VD 010 MONTADO	UN	60,00	58,00	
41	TIP TOP VD 02 MONTADO	UN	60,00	23,00	
42	TIP TOP VD 03 MONTADO	UN	60,00	22,00	
43	TIP TOP VD 04 MONTADO	UN	60,00	28,00	
44	TIP TOP VD 05 MONTADO	UN	60,00	33,00	
45	TIP TOP VD 06 MONTADO	UN	60,00	42,00	
46	TIP TOP VD 07 MONTADO	UN	60,00	50,00	
47	TIP TOP VD 08 MONTADO	UN	60,00	53,00	
48	TIP TOP VD 09 MONTADO	UN	60,00	67,00	

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM	SRV	100,00	39,00	
02	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00	50,00	
03	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	SRV	150,00	45,00	
04	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00	35,00	
05	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	SRV	150,00	28,90	
06	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	SRV	100,00	20,00	

R\$ 247.740,00


BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARE-PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959
CNPJ: 17.440.086/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

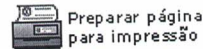
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:58 do dia 27/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2021.

Código de controle da certidão: **1E13.6055.4261.7810**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.440.086/0001-76

Razão Social: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES

Endereço: RUA RUI BARBOSA 802 / CENTRO / BARRA DO JACARE / PR / 86385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081204373185154100

Informação obtida em 25/08/2020 14:52:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.440.086/0001-76

Certidão nº: 20861484/2020

Expedição: 25/08/2020, às 14:49:12

Validade: 20/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.440.086/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

109

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022480493-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.440.086/0001-76
Nome: **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES 00052419959**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

110
8

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - 2020

COTAÇÃO PREÇO SERVIÇOS BORRACHARIA

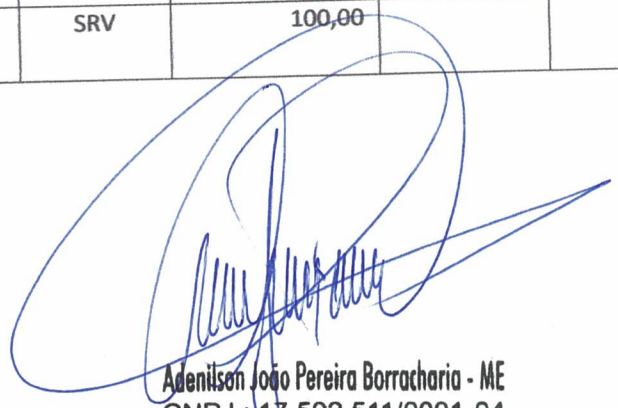
Lote 1					VALOR UNI	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.			
01	BICO RODA CAMINHÃO/ ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	45.50	3.640,00	
02	BICO RODA CARRO - MONTADO	UN	80,00	21,00	1.680,00	
03	BICO RODA KOMBI - MONTADO	UN	80,00	20,50	1.640,00	
04	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	33,50	2.680,00	
05	BICO RODA PATROLA/ PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	UN	50,00	95,00		
06	CONSERTO DE PNEU 14.9.26	SRV	80,00	58,00		
07	CONSERTO DE PNEU 23.1.26	SRV	50,00	75,00		
08	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	SRV	100,00	94,00		
09	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1300X24	SRV	150,00	102,50		
10	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 14X9X28	SRV	80,00	68,00		
11	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 1400X24	SRV	80,00	85,50		
12	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5X25	SRV	100,00	84,00		
13	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	SRV	200,00	104,50		
14	CONSERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	SRV	100,00	85,50		
15	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	SRV	300,00	15,00		
16	CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	200,00	27,00		
17	CONSERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	200,00	28,00		
18	CONSERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	SRV	50,00	9,00		
19	CONSERTO PNEU DE MOTO 125C C	SRV	20,00	15,00		
20	CONSERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	SRV	80,00	55,00		
21	CONSERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	SRV	80,00	78,00		
22	CONSERTO PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	38,50		
23	CONSERTO PNEU TRAZEIRO TRATOR SNPAER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	15,00		
24	RAC Nº 12 MONTADO	UN	100,00	25,00		
25	RAC Nº 14 MONTADO	UN	100,00	30,00		
26	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00	85,00		
27	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	SRV	100,00	67,50		
28	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	SRV	100,00	95,50		
29	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	SRV	100,00	95,00		
30	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	SRV	100,00	100,00		
31	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00	85,00		
32	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	SRV	100,00	13,00		
33	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	100,00	30,00		
34	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	100,00	35,50		
35	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS GRANDE/ EIXO	SRV	100,00	28,00		
36	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS MÉDIOS/ EIXO	SRV	100,00	43,50		
37	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS PEQUENO/ EIXO	SRV	100,00	25,00		

111
8

38	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	KM	1.000,00	5,00	
39	TIP TOP VD 01 MONTADO	UN	60,00	25,00	
40	TIP TOP VD 010 MONTADO	UN	60,00	60,00	
41	TIP TOP VD 02 MONTADO	UN	60,00	23,50	
42	TIP TOP VD 03 MONTADO	UN	60,00	25,00	
43	TIP TOP VD 04 MONTADO	UN	60,00	30,00	
44	TIP TOP VD 05 MONTADO	UN	60,00	34,00	
45	TIP TOP VD 06 MONTADO	UN	60,00	45,00	
46	TIP TOP VD 07 MONTADO	UN	60,00	55,00	
47	TIP TOP VD 08 MONTADO	UN	60,00	55,00	
48	TIP TOP VD 09 MONTADO	UN	60,00	70,00	

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM	SRV	100,00		
02	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00		
03	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	SRV	150,00		
04	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00		
05	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	SRV	150,00		
06	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	SRV	100,00		



Adenilson João Pereira Borracharia - ME
CNPJ.: 17.502.511/0001-04
Adenilson João Pereira
CPF.: 734.919.189-87

112
8

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - 2020

COTAÇÃO PREÇO SERVIÇOS BORRACHARIA

Lote 1				VALOR UNI	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		
01	BICO RODA CAMINHÃO/ ONIBUS - MONTADO	UN	80,00		
02	BICO RODA CARRO - MONTADO	UN	80,00		
03	BICO RODA KOMBI - MONTADO	UN	80,00		
04	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	UN	80,00		
05	BICO RODA PATROLA/ PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	UN	50,00		
06	CONserto DE PNEU 14.9.26	SRV	80,00		
07	CONserto DE PNEU 23.1.26	SRV	50,00		
08	CONserto DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	SRV	100,00		
09	CONserto DE PNEU AGRICOLA 1300X24	SRV	150,00		
10	CONserto DE PNEU AGRICOLA 14X9X28	SRV	80,00		
11	CONserto DE PNEU AGRICOLA 1400X24	SRV	80,00		
12	CONserto DE PNEU AGRICOLA 17,5X25	SRV	100,00		
13	CONserto DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	SRV	200,00		
14	CONserto DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	SRV	100,00		
15	CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	SRV	300,00		
16	CONserto DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	200,00		
17	CONserto DE PNEUS DE ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	200,00		
18	CONserto PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	SRV	50,00		
19	CONserto PNEU DE MOTO 125C C	SRV	20,00		
20	CONserto PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	SRV	80,00		
21	CONserto PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	SRV	80,00		
22	CONserto PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00		
23	CONserto PNEU TRAZEIRO TRATOR SNPAER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00		
24	RAC Nº 12 MONTADO	UN	100,00		
25	RAC Nº 14 MONTADO	UN	100,00		
26	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00		
27	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	SRV	100,00		
28	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	SRV	100,00		
29	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	SRV	100,00		
30	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	SRV	100,00		
31	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00		
32	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS	SRV	100,00		

	LEVES			
33	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	100,00	
34	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	100,00	
35	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS GRANDE/ EIXO	SRV	100,00	
36	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS MÉDIOS/ EIXO	SRV	100,00	
37	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS PEQUENO/ EIXO	SRV	100,00	
38	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	KM	1.000,00	
39	TIP TOP VD 01 MONTADO	UN	60,00	
40	TIP TOP VD 010 MONTADO	UN	60,00	
41	TIP TOP VD 02 MONTADO	UN	60,00	
42	TIP TOP VD 03 MONTADO	UN	60,00	
43	TIP TOP VD 04 MONTADO	UN	60,00	
44	TIP TOP VD 05 MONTADO	UN	60,00	
45	TIP TOP VD 06 MONTADO	UN	60,00	
46	TIP TOP VD 07 MONTADO	UN	60,00	
47	TIP TOP VD 08 MONTADO	UN	60,00	
48	TIP TOP VD 09 MONTADO	UN	60,00	

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM	SRV	100,00	42.00
02	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00	51.50
03	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	SRV	150,00	48.00
04	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00	39.00
05	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	SRV	150,00	30.00
06	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	SRV	100,00	30.00

marcelo S. Dato
CNPJ: 33.643.455/0001-84

117
8

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ - 2020

COTAÇÃO PREÇO SERVIÇOS BORRACHARIA

Lote 1				VALOR UNI	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		
01	BICO RODA CAMINHÃO/ ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	53.00	
02	BICO RODA CARRO - MONTADO	UN	80,00	25.00	
03	BICO RODA KOMBI - MONTADO	UN	80,00	25.00	
04	BICO RODA MICRO ONIBUS - MONTADO	UN	80,00	35.00	
05	BICO RODA PATROLA/ PÁ CARREGADEIRA - MONTADO	UN	50,00	93.00	
06	CONCERTO DE PNEU 14.9.26	SRV	80,00	60.00	
07	CONCERTO DE PNEU 23.1.26	SRV	50,00	78.00	
08	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 23.01.30	SRV	100,00	95.00	
09	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1300X24	SRV	150,00	105.00	
10	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 14X9X28	SRV	80,00	69.00	
11	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 1400X24	SRV	80,00	90.00	
12	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 17,5X25	SRV	100,00	85.00	
13	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.30	SRV	200,00	106.00	
14	CONCERTO DE PNEU AGRICOLA 18.04.34	SRV	100,00	88.00	
15	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES	SRV	300,00	16.00	
16	CONCERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	200,00	25.00	
17	CONCERTO DE PNEUS DE ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	200,00	30.00	
18	CONCERTO PNEU CARRINHO DE PEDREIRO	SRV	50,00	8.00	
19	CONCERTO PNEU DE MOTO 125C C	SRV	20,00	15.00	
20	CONCERTO PNEU DIANTEIRO 12.5.18 (RETRO)	SRV	80,00	55.00	
21	CONCERTO PNEU TRAZEIRO 19.5.24 (RETRO)	SRV	80,00	80.00	
22	CONCERTO PNEU DIANTEIRO TRATOR SNAPER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	38.00	
23	CONCERTO PNEU TRAZEIRO TRATOR SNPAER CORTADOR DE GRAMA	SRV	15,00	15.00	
24	RAC Nº 12 MONTADO	UN	100,00	25.00	
25	RAC Nº 14 MONTADO	UN	100,00	30.00	
26	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00	85.00	
27	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 14X9X28	SRV	100,00	69.00	
28	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 17,5X25	SRV	100,00	98.00	
29	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 18.05.30	SRV	100,00	96.00	
30	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 23.01.30	SRV	100,00	102.00	
31	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU AGRÍCOLA 1400X24	SRV	100,00	85.00	
32	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS LEVES	SRV	100,00	15.00	
33	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU DE VEÍCULOS TAMANHO MÉDIO	SRV	100,00	30.00	
34	SERVIÇO DE DESMONTA/ MONTA PNEU ÔNIBUS/ CAMINHÃO	SRV	100,00	40.00	
35	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS GRANDE/ EIXO	SRV	100,00	30.00	
36	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS MÉDIOS/ EIXO	SRV	100,00	45.00	
37	SERVIÇO DE RODÍZIO DE PNEUS PEQUENO/ EIXO	SRV	100,00	25.00	

115
8

38	SERVIÇO DE SOCORRO PARA GUINCHO DE BORRACHARIA	KM	1.000,00	4.80	
39	TIP TOP VD 01 MONTADO	UN	60,00	30.00	
40	TIP TOP VD 010 MONTADO	UN	60,00	60.00	
41	TIP TOP VD 02 MONTADO	UN	60,00	25.00	
42	TIP TOP VD 03 MONTADO	UN	60,00	25.00	
43	TIP TOP VD 04 MONTADO	UN	60,00	25.00	
44	TIP TOP VD 05 MONTADO	UN	60,00	30.00	
45	TIP TOP VD 06 MONTADO	UN	60,00	35.00	
46	TIP TOP VD 07 MONTADO	UN	60,00	45.00	
47	TIP TOP VD 08 MONTADO	UN	60,00	60.00	
48	TIP TOP VD 09 MONTADO	UN	60,00	30.00	

Lote 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.		
01	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS MEIA LAVAGEM	SRV	100,00	40.00	
02	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00	60.00	
03	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO MÉDIO TIPO: VANS, KOMBI E CAMIONETAS LAVAGEM COMPLETA (SEM MOTOR)	SRV	150,00	48.00	
04	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (COM MOTOR)	SRV	100,00	40.00	
05	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO LAVAGEM COMPLETA (MENOS MOTOR)	SRV	150,00	30.00	
06	SERVIÇO DE LAVAGEM DE AUTO PEQUENO MEIA LAVAGEM	SRV	100,00	30.00	


NOVA RAZÃO SOCIAL
Imagri Máquinas Agrícolas Eireli - Me



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº. 17/2020- Expedido pela unidade solicitante, Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 25 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,


Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 093/2020

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Aditivo de serviços de borracharia em geral, para manutenção de veículos e máquinas, e lavagem da frota municipal.

Vimos através deste autorizar Vossa Senhoria a efetuar os procedimentos cabíveis referentes ao aditivo de serviços de borracharia em geral, para manutenção de veículos e máquinas, e lavagem da frota municipal.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.936,20	0200	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.385,45	0230	00.000

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	47.637,56	00790	00.000
01	Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	192.518,35	00830	00.000

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2030 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	18.000,00	02060	01.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	22.915,44	02060	ea1.494
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.200,00	02070	01.494
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	13.508,60	02070	ea1.494

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO - FEDERAL

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	0,11	02300	00.494
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	297,74	02300	ea.494
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.000,00	02310	00.494

10.301.0006.2035 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	02350	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	255.555,73	02360	00.303
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	2.000,00	02370	00.000
04	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	65.928,72	02380	00.303

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.

08.244.0005.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - SCFV - PISO BÁSICO FIXO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	10.563,66	03760	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	17.760,03	03790	00.000

06.003 DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.0005.6064 PROJETO VIDA NOVA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	50.495,93	04390	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	23.817,30	04430	00.000

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0010.2073 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	202.773,82	04910	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	5.000,00	04920	00.504
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	21.653,52	04930	00.510
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	39.688,57	04940	00.511
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	11.825,00	04950	00.512
06	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	800,00	04960	00.704
07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	25.538,19	04970	00.000
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	85,00	04980	00.511



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009.2080 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	245,61	05350	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	17.148,00	05360	00.511
03	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	8.216,26	05390	00.000

08.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.417,83	05610	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.796,81	05630	00.000

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.2097 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1.000,00	06590	00.000
02	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	16.024,61	06600	00.103
03	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.000,00	06610	00.104
04	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	690,00	06620	00.122
05	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	2.000,00	06630	00.125
06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	10.086,71	06690	00.000
07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.700,80	06700	00.103
08	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	5.000,00	06710	00104
09	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	500,00	06720	00122
10	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	1.400,00	06730	00125

12.364.0007.2101 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	59.622,14	07010	00.000
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	229,38	07020	00.000

09.004 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

12.364.0007.2118 FUNDO MUNICIPAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	52.000,00	07980	00.511
02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	9.019,30	07990	00.511



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de agosto de 2020



LUCAS NASCIMENTO
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 0150/2020

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato com Empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES- MEI

Assunto: Parecer Jurídico para Aditivo ao Contrato 88/2019

As Secretarias Municipais de Viação, obras e serviços Públicos, através do requerimento para a realização de Aditivo ao Contrato firmado com a Empresa MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES- MEI

O Setor de Licitação expediu memorando interno, juntando referido pedido, solicitando a emissão de parecer jurídico para realização do respectivo aditivo. Pelo seguinte motivo: se faz necessária para a manutenção dos veículos e maquinas da frota e lavagem em geral, que atenderão as demandas advindas dos setores da administração, saúde, educação, urbanismo e obras, gabinete e fomento agropecuário.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei n° 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações previstas no artigo 57.

Tendo em vista a necessidade de prazo para continuação da prestação de serviço por 12 meses (doze meses), compreendidos entre 27 de agosto e 27 de agosto de 2021, alternativa diversa não há, senão proceder à prorrogação do prazo do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Como se vê, o pedido de aditivo contratual obedece aos requisitos constantes da Lei nº. 8.666/93 e demais complementações, encontrando-se apto para sua formalização por mais sessenta dias.

Em tempo, deve o setor responsável atentar-se ao disposto no Artigo 42 da Lei 101/2000.

Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 27 de agosto de 2020.


GUILHERME VIGANO ZANOTI

Assessor Jurídico
OAB/SP 289.996



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2019.
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2019.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF- 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES-MEI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**, RG n.º 6.840.560-2, CPF/MF n.º 000.524.199-59, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato 88/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 22 do exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.

O contrato n.º 088/2019 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: Do valor.

O valor fica Acrescido em R\$ 247.740,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Agosto de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder H. F. Moreno
RG. 10.982.392-9 SSP/PR

Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 088/2019.

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-5 - SSP/PR e do CPF- 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES-MEI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.440.086/0001-76, com sede na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES**, RG n.º 6.840.560-2, CPF/MF n.º 000.524.199-59, residente na Rua Rui Barbosa, n.º 802, Centro, Barra do Jacaré/PR, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **primeiro aditivo ao contrato 88/2019**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.
SERVIÇOS E MATERIAIS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGENS DE AUTOMÓVEIS, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preços n.º 22 do exercício de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do prazo.
O contrato n.º 088/2019 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: Do valor.
O valor fica Acrescido em RS 247.740,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Agosto de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:85166F4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2020. Edição 2085
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

125
v

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES 00052419959
CNPJ: 17.440.086/0001-76

SOLICITAÇÃO

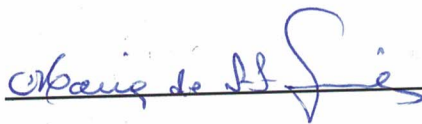
À Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

A empresa **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES 00052419959**, Cnpj nº 17.440.086/0001-76, estabelecida nesta cidade de Barra do Jacaré-PR, sito à Rua Rui Barbosa, nº 802, Bairro Centro; Vem através desta solicitar um recálculo no valor de pagamento nos serviços prestados pela mesma à Prefeitura, com relação a licitação ganha.

A empresa frisa que o custo de compra de produtos para elaboração dos serviços aumentaram, fazendo justo o aumento no valor a receber deste órgão.

Em anexo estão os comprovantes (notas fiscais) em que constam o aumento de seu custo de um ano para outro.

Barra do Jacaré-PR, 09 de Outubro de 2020.



MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

BORRACHARIA E LAVA CAR GIMENES
CNPJ 17 440 086/0001 76
FONE: (43) 9652-2684
RUA RUI BARBOSA, 802 BARRA DO JACARÉ-PR



Tel: (43) 3524-3483

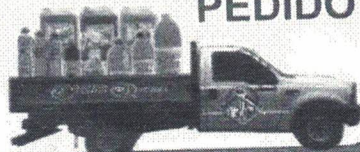
Col: 99968-8154 / 98427-1641

98426-1643

RUA WILSON DE BARROS GATTI, 349 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

CNPJ: 07.988.949/0001-90

INSC. EST. 903.72490-19



PEDIDO

Nome: Baseadina Gimeres Nº 1219
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Cidade: Barra do Jacaré Fone/Fax: _____ Cep: _____
 Est.: _____
 CNPJ/CPF: _____
 Data do Recibo: 16/09/19 Data de Vencimento: 1/1

QUANT.	PRODUTO	TOTAL	Observação:
<u>50L</u>	Intercar 1 p/40	<u>110,00</u>	<u>DIA 16-09-19</u> <u>Dev- 90,00</u>
	Solucar 1 /40		
	Shampoo 1 p/40		
	Intercar 1 p/10		
	Solucar 1 p/10		
	Shampoo 1 p/10		
	Ativado 1		
	Ativado 2		
	Desingaxa 1		
	Desingaxa 2		
	Pretinho Pneu		
	Silicone líquido		
	Silicone gel		
	Cera automotiva pasta		
	Cera automotiva líquida		
	Pasta limpa seco		
	Jet cera gel		
	Jet cera líquida		
	Cheirinho automotivo		
	Bucha de côco		
	Escovão para posto		
	Restaurador p/ Parachoque e Borracha		
	Pasta limpa painel		
	Limpa Painel Líquido		
	Pano		
	Flanela para Polimento		
	Esponja de Tirar Bichinhos		
	Hidratante de Couro		
	Tornado		
	Calhambeque		
	Produto específico para radiador		
	TOTAL GERAL	<u>110,00</u>	

8

Mane Helena
Assinatura do Cliente

40,00
70,00

Recebemos de Comercial E L J de Acessorios para Borracharias LT os itens constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Valor R\$ 664,69 | Destinatário: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES | RUA RUI BARBOSA, 802 |

NF-e
Nº 000.008.965
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Comercial E L J de Acessorios para Borracharias LT
RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134 BARRAÇÃO II, 133 - PINHEIRINHO
81.870-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3248-8089
- swg@swgcamarasdear.com.br

DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída **1**
2 - Entrada
Nº 8.965
SÉRIE 2
Folha 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4120 1007 4528 4900 0145 5500 2000 0089 6510 0150 0960
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141200187619833

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL **9034360429** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ **07.452.849/0001-45**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME **MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES** CNPJ / CPF **17.440.086/0001-76** DATA DA EMISSÃO **02/10/2020**
LOGRADOURO **RUA RUI BARBOSA, 802** BAIRRO **CENTRO** CEP **86.385-000** DATA DE SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO **Barra do Jacare** FONE / FAX **4335371430** UF **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Número **1º** 8965/1
Vencido **12/10/2020**
Valor R\$ **664,69**

LCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS		
		0,00	0,00	664,69		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664,69

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF	
	1 - EMITENTE 3 - TERCEIROS 2 - DESTINATÁRIO 4 - SEM FRETE 4				
LOGRADOURO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
01677	BORRACHA P/ BICO DUPLO Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 0,22 (4,20%) Estadual R\$ 0,94 (18,00%) . Fonte IBPT. Lote: BR	84819090	0900	5102	un	20,00	0,26	5,20			0,00		0,00
02564	CALIBRADOR BREMEN AR-AGUA 5 A 50 LBS Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 0,46 (4,20%) Estadual R\$ 0,76 (7,00%) . Fonte IBPT.	90262090	0102	5102	un	1,00	10,90	10,90			0,00		0,00
02259	CHAVE DE RODA CRUZ KRAUCHER 4 BOCAS PROFISSIONAL V.500 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 3,95 (7,46%) Estadual R\$ 9,54 (18,00%) . Fonte IBPT.	82041100	0900	5102	un	1,00	52,99	52,99			0,00		0,00
02898	COLA CV -02 LATA 725 GRAMAS Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 2,02 (4,20%) Estadual R\$ 8,64 (18,00%) . Fonte IBPT.	35061090	0900	5102	lata	1,00	47,99	47,99			0,00		0,00
02072	ENGATE RÁPIDO 1/2 FEMEA LUBEFER Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 9,95 (13,45%) Estadual R\$ 13,32 (18,00%) . Fonte IBPT.	84811000	0900	5102	un	2,00	36,99	73,98			0,00		0,00
02150	ENGATE RÁPIDO 1/4 FEMEA LUBEFER Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 3,82 (13,45%) Estadual R\$ 5,11 (18,00%) . Fonte IBPT.	84811000	0900	5102	un	2,00	14,20	28,40			0,00		0,00
01615	MANCHAO VD 05 A FRIO CX C/10 Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 12,87 (8,96%) Estadual R\$ 25,85 (18,00%) . Fonte IBPT.	40082100	0900	5102	un	20,00	7,18	143,60			0,00		0,00
01752	MARRETA FERRO CUNHA 4 KG C/ CABO Valor Aproximado dos Tributos: Federal R\$ 6,58 (6,79%) Estadual R\$ 17,45 (18,00%) . Fonte IBPT.	82052000	0900	5102	un	1,00	96,93	96,93			0,00		0,00
01597	REMENDO R 01 VIPAL CX C/100 Valor	40082100	0900	5102	cx	1,00	23,99	23,99			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Empresa Optante pelo Simples Nacional conforme LC123/2006. Permite aproveitamento de crédito de ICMS no percentual de 2,67%

RESERVADO AO FISCO

Pedido:

Recebemos de Comercial E L J de Acessorios para Borracharias LT os itens constantes na Nota Fiscal indicada
ac lado. Valor R\$ 1.170,15 | Destinatário: MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES | RUA RUI BARBOSA, 802 |

NF-e
Nº 000.005.904
SÉRIE 2

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
1 - Saída
2 - Entrada **1**

CONTROLE DO FISCO



Nº 5.904
SÉRIE 2
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO DA NF-E PARA CONSULTA DE AUTENTICIDADE
4119 1007 4528 4900 0145 5500 2000 0059 0410 0130 3454
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190182102460

Comercial E L J de Acessorios para Borracharias LT
RUA HELIO DIRCEU WOITIKIW, 134 BARRAÇÃO II, 133 - PINHEIRINHO
81.870-350 - Curitiba, PR - Fone: (41) 3248-8089
-swg@swgcamarasdear.com.br

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9034360429

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.452.849/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME

MARIA DE FATIMA FERNANDES GIMENES

CNPJ / CPF

17.440.086/0001-76

DATA DA EMISSÃO

08/10/2019

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 802

BAIRRO

CENTRO

CEP

86.385-000

DATA DE SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO

Barra do Jacare

FONE / FAX

4335371430

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA

Número	1º	2º	3º
5904/1	5904/2	5904/3	
07/11/2019	07/12/2019	06/01/2020	
R\$	390,05	390,05	390,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS PRODUTOS		
		0,00	0,00	1.170,15		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.170,15

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL / NOME

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

FRETE POR CONTA
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO
3 - TERCEIROS
4 - SEM FRETE

1

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.796/0058-94

ENDEREÇO

RUA OSWALDO FERREIRA DOS SANTOS, 275

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
03065	BASE P/VALVULA MICHELIN S/ LIGAÇÃO 82 MM Lote: BR	84818090	0900	5102	un	10,00	3,300	33,00			0,00		0,00
01676	BICO INFLADOR TRAVA SCHWEERS	84818099	0900	5102	un	2,00	11,500	23,00			0,00		0,00
01603	MANCHÃO RAC 10 A FRIO CX C/20	40082100	0900	5102	un	40,00	2,900	116,00			0,00		0,00
02632	MANCHÃO VD 01 A FRIO CX C/30	40082100	0900	5102	un	30,00	2,330	69,90			0,00		0,00
01612	MANCHÃO VD 02 A FRIO CX C/20	40082100	0900	5102	un	20,00	2,920	58,40			0,00		0,00
01613	MANCHÃO VD 03 A FRIO CX C/10	40082100	0900	5102	un	10,00	3,420	34,20			0,00		0,00
01616	MANCHÃO VD 06 A FRIO CX C/10	40082100	0900	5102	un	10,00	12,500	125,00			0,00		0,00
01617	MANCHÃO VD 07 A FRIO CX C/10	40082100	0900	5102	un	10,00	19,050	190,50			0,00		0,00
01758	PO INDUSTRIAL DUALTAC (TALCO) C/ 01 KG	25262000	0101	5102	un	4,00	3,000	12,00			0,00		0,00
02919	PROLONGADOR DE VALVULA DOURADO MEDIO 3,5 CM	90262090	0900	5102	un	10,00	3,250	32,50			0,00		0,00
01602	REFIL AUTO VIPASEAL 100 MM CX C/60	59112090	0900	5102	cx	1,00	39,990	39,99			0,00		0,00
02778	REFIL MOTO TOP RUBBER 3 MM CX C/60 Lote: FVA	59119000	0900	5102	cx	2,00	23,500	47,00			0,00		0,00
01598	REMENDO R 02 VIPAL CX C/40	40082100	0900	5102	cx	1,00	16,800	16,80			0,00		0,00
01599	REMENDO R 03 VIPAL CX C/40	40082100	0900	5102	cx	2,00	22,700	45,40			0,00		0,00
01930	REPARO VF 06 CX C/50	40082100	0900	5102	cx	50,00	0,620	31,00			0,00		0,00
01929	REPARO VF 08 CX C/50	40082100	0900	5102	un	50,00	0,720	36,00			0,00		0,00
02549	VALVULA TR 15 C/ BASE DE BORRACHA C/LIGAÇÃO	84818099	0900	5102	un	10,00	2,000	20,00			0,00		0,00
03003	VALVULA TR 220 C/ BASE DE BORRACHA C/LIGAÇÃO	84818099	0900	5102	un	8,00	6,800	54,40			0,00		0,00
01789	VALVULA TR 414 P/AUTOMÓVEL P/PNEU S/C	84818099	0900	5102	un	100,00	0,650	65,00			0,00		0,00
01790	VALVULA TR 415 P/AUTOMÓVEL P/PNEU S/C	84818099	0900	5102	un	10,00	1,000	10,00			0,00		0,00
02000	VALVULA TR 618-A P/PNEU DE MAQUINA S/C Lote: BR	84818099	0900	5102	un	5,00	7,000	35,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Empresa Optante pelo Simples Nacional conforme LC123/2006. Permite aproveitamento de crédito de ICMS no percentual de 2,67%

RESERVADO AO FISCO

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1**Nº **000.003.410**SÉRIE **1**FOLHA **1 / 1**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4120 1007 9889 4900 0190 5500 1000 0034 1010 0023 8716CONSULTA DA AUTENTICIDADE NO PORTAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141.200.189.506.222 06/10/2020 10:00:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9037245019

INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

07.988.949/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

CNPJ/CPF

17.440.086/0001-76

DATA DE EMISSÃO

06/10/2020

ENDEREÇO

RUA RUI BARBOSA, 802

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

86385000

DATA DE SAÍDA

06/10/2020

MUNICÍPIO

BARRA DO JACARÉ

FONE/FAX

(43)99652-2684

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

09:59:31

FATURA

1: Vcto.: 06/10/2020 - R\$: 600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
SOARES & IMAMURA LTDA	1 - Contrat. Destinatário				07.988.949/0001-90
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA WILSON DE BARROS GATTI 349 CJ FORTUNATO SIBIM	CORNÉLIO PROCÓPIO	PR	90372450-19		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	UNIDADE	DIVERSOS		200,000	200,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA (%)	
												ICMS	IPI
727	SOLUCAR 2 - RISCO 80 CLASSE 8 ONU 1824 EMBALAGEM II SUB CLASSE CORROSIVO 50L	34029090	0102	5101	LT	2,0000	150,00	300,00					
726	INTERCAR 1 - RISCO 80 CLASSE 8 ONU 1789 EMBALAGEM II SUB CLASSE CORROSIVO 50L	34029090	0102	5101	LT	2,0000	150,00	300,00					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 204,72 (34,12%) Fonte IBPT. - DECLARAMOS QUE OS PRODUTOS CITADOS NESTA NOTA FISCAL ESTÃO ADEQUADAMENTE ACONDICIONADOS PARA SUPORTAREM OS RISCOS NORMAIS DAS ETAPAS NECESSÁRIAS A UMA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE, TAIS COM O CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, TRANSBORDO E TRANSPORTE E QUE ATENDEM A REGULAMENTAÇÃO EM VIGOR..
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e - II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE SOARES & IMAMURA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2020
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 DESTINATÁRIO: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES GIMENES

NF-e
Nº 000.003.410

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CPE/RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 191/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº.22/2019

Revisão de Preços requerida pela Empresa Maria de Fatima Fernandes Gimenes

DO FATO

A empresa Maria de Fatima Fernandes Gimenes requereu o recalcuro do valor dos serviços prestado, oriundo da tomada de preço Nº 22/2019, em que se sagrou vencedora do certame, tendo por objeto o fornecimento de Serviços e Materiais de Borracharia.

Afirma a Requerente o custo dos produtos para elaboração dos serviços aumentou, fazendo justo o aumento no valor do contrato.

Assim, o pedido foi encaminhado para emissão de Parecer Jurídico.

DO DIREITO

Inicialmente, cumpre destacar que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro está disciplinado na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, assim descrito:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Ana Luiza de Oliveira [...]
OAB/PR 81 400

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea “d”, também prevê a possibilidade de alteração do contrato, da seguinte forma:

“d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

Sobre a questão o Tribunal de Contas da União, no Acórdão 2795/2013, explicou que:

Para caracterizar o desequilíbrio econômico-financeiro é necessária a comprovação de que os custos do contrato sofreram alteração de tal monta que se tornou inviável sua execução e, ainda, que essa alteração decorreu de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando, assim, álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ana Luiza de Oliveira

Assim, para que se configure a situação de desequilíbrio econômico-financeiro é necessária à comprovação de ocorrência de fato extracontratual, superveniente, ou seja,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

posterior à assinatura do contrato e que estes fatos sejam imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

Dessa forma, analisando o pedido, nota-se que a Empresa requerente não comprovou o alegado, uma vez que não é possível aferir o percentual do desequilíbrio sofrido, tendo em vista que os itens das notas fiscais, em anexo, não são os mesmos, impossibilitando a análise do pedido.

Assim, ante o exposto, por ausência de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, opino pelo INDEFERIMENTO do pedido, pois proceder ao realinhamento de preços seria uma afronta à legislação vigente e à Administração Municipal, que realiza os contratos administrativos sempre visando contratar pelo menor preço.


DA CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, manifesto pelo indeferimento do pedido de recalcular o valor requerido pela Empresa Maria de Fatima Fernandes Gimenes

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 27 de outubro de 2020.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402